



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.231 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

EXPEDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO – LO Nº FE014278.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, em reunião de 27/11/2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009 e pelo Decreto Estadual nº 44.820, de 02/06/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.482, de 04/12/2015,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/202.110/2000, referente ao requerimento de renovação da Licença de Operação – LO nº IN014278, averbada pelo documento AVB001423, para operar Terminal de Movimentação e Estocagem de Contêineres, Veículos, Produtos Siderúrgicos, entre outros produtos, e para realizar Lavagem e Higienização dos Contêineres da empresa SEPETIBA TECON S/A, localizado na Estrada da Ilha da Madeira s/n, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí,
- o Parecer Técnico Complementar de Renovação de Licença de Operação CEAM nº 30/2018, da CEAM/INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir renovação da Licença de Operação – LO nº IN014278, averbada pelo documento AVB001423, para operar Terminal de Movimentação e Estocagem de Contêineres, Veículos, Produtos Siderúrgicos, entre outros produtos (cargas de projetos), e para realizar Lavagem e Higienização dos Contêineres, Serviços de Cabotagem e Dragagem de Manutenção Periódica da empresa SEPETIBA TECON S/A, localizada na Estrada da Ilha da Madeira s/n, Ilha da Madeira, Município de Itaguaí.

Parágrafo Único – O prazo de validade da Licença de Operação deve ser de 5 (cinco) anos.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018

MAURÍCIO COUTO CÉSAR JUNIOR
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/11/2018, fls. 17.